



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 19/ 2013

Autoriza a criação do Curso de Letras em Língua Inglesa Licenciatura do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, na modalidade Semipresencial, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 27/03/2013 (Processo nº 23074010263/13-93),

CONSIDERANDO:

a demanda procedente para cursos de formação profissional na perspectiva de melhoria da qualidade do ensino da Educação Básica;

a Portaria MEC 1369 de 07 de setembro de 2010 que credencia instituições públicas de Educação Superior, vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil para oferta de cursos superiores na modalidade a distância;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Letras em Língua Inglesa Licenciatura do Centro de Ciências Aplicadas e Educação na modalidade Semipresencial, Campus IV, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 10 de junho de 2013.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Presidente